REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) o azeite de dendê é um recurso renovável, sua utilização na produção de detergentes contribui para reduzir a dependência de recursos não renováveis e minimizar o impacto ambiental associado à extração desses recursos;

b) com suas propriedades naturais, o azeite de dendê apresenta-se como agente de limpeza eficaz e biodegradável, a exemplo do detergente à base desse óleo, que é uma alternativa mais sustentável em comparação com os detergentes convencionais, que muitas vezes contêm substâncias químicas prejudiciais ao meio ambiente;

c) é necessário o compromisso da administração pública municipal com a responsabilidade ambiental e a busca por práticas mais eco-friendly, e a adoção do detergente à base de azeite de dendê demonstra um comprometimento concreto com a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade;

d) são muitos os benefícios para a saúde pública, uma vez que os detergentes à base de azeite de dendê são menos agressivos para a pele e o sistema respiratório, em comparação com os produtos químicos presentes em detergentes convencionais, e sua utilização também promove um ambiente de trabalho mais seguro para os funcionários municipais;

e) como existe um potencial de incentivo à economia local, promover a utilização de detergentes à base de azeite de dendê pode impulsionar a produção e

comercialização desse produto por parte dos produtores locais, fortalecendo assim a economia regional,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, como forma de promover a sustentabilidade, promover a utilização do detergente à base de azeite de dendê nas atividades da administração pública municipal.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral